

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO Nº 187, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria as Promotorias de Justiça que menciona e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, alíneas "c" e "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo nº 08190.014077/14-58 e de acordo com a deliberação na 222ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2014,

#### RESOLVE

- **Art. 1º** Criar a 9º e 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Ceilândia, a 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia e a 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.
- **Art. 2º** Fica alterado, na forma do anexo desta Resolução, o Anexo IV, Capítulo I; o Anexo VIII, Capítulo I e o Anexo XI, Capítulo I, todos da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB

Procurador-Geral de Justiça Interino

Original Assinado

MARIA DE LOURDES ABREU

Procuradora de Justiça Conselheira-Relatora Original Assinado
ANA LUISA RIVERA
Procuradora de Justiça

Conselheira-Secretária

1

# ANEXO IV - CIRCUNSCRIÇÃO: CEILÂNDIA

## CAPÍTULO I DAS PROMOTORIAS DE JUSTICA CRIMINAIS

2113 1 110	ATRIBUIÇÕES/		CONTROLE EXTERNO/
Promotoria de Justiça	DISTRIBUIÇÃO DE	AUDIÊNCIAS	FISCALIZAÇÃO/
	FEITOS		Inspeção
1ª A 10ª PJ CRIMINAIS.	- Feitos das Varas	- Distribuídas de	- 1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 7 <sup>a</sup> e 9 <sup>a</sup> PJ
A 8ª PJ CRIMINAL DEVERÁ	Criminais	forma	Criminais – 15ª DP
ACOMPANHAR EVENTUAL	distribuídos de	equitativa.	(Centro);
DESMEMBRAMENTO DA	forma equitativa.	<b>- 4</b>	- 3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup> PJ
CIRCUNSCRIÇÃO DE	Torma equitativa.		·
CEILÂNDIA, PODENDO SER			Criminais – 19 <sup>a</sup> DP (P
TRASNFORMADA, NESTE CASO,			Norte);
NUMA PROMOTORIA			- 5 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> e 10 <sup>a</sup> PJ
CRIMINAL, OU CRIMINAL COM			Criminais – 23 <sup>a</sup> DP (P
JÚRI, OU CRIMINAL COM JÚRI			`
E DELITOS DE TRÂNSITO			Sul).
A 9° E 10° PJ CRIMINAIS			
PODERÃO SER DESLOCADAS			
EM RAZÃO DE			
DESMEMBRAMENTOS NA			
CIRCUNSCRIÇÃO, PODENDO			
SUAS ATRIBUIÇÕES SEREM			
ALTERADAS POR			
DETERMINAÇÃO DO			
PROCURADOR-GERAL DE			
JUSTIÇA, OUVIDO O CSMPDFT			

# ANEXO VIII - CIRCUNSCRIÇÃO: SAMAMBAIA

# CAPÍTULO I DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	<b>3</b>	AUDIÊNCIAS	CONTROLE
	DISTRIBUIÇÃO		EXTERNO/
	DE FEITOS		FISCALIZAÇÃO/
			INSPEÇÃO
1 <sup>a</sup> A 4 <sup>a</sup> PJ	- Feitos das Varas	- Distribuídas de	- 26 <sup>a</sup> DP (Samambaia);
CRIMINAIS	Criminais	forma equitativa.	27 <sup>a</sup> DP (Recanto das
	distribuídos de		Emas); 32 <sup>a</sup> DP
	forma equitativa.		(Samambaia).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
7ª PJ CRIMINAL – PODERÁ SER DESLOCADA EM RAZÃO DE DESMEMBRAMENTO NA CIRCUNSCRIÇÃO, PODENDO SUAS ATRIBUIÇÕES SEREM ALTERADAS POR DETERMINAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE	Samambaia, de forma equitativa às demais Promotorias de Justiça, até a instalação da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, quando então oficiará nos feitos da Vara Judicial com tal competência na nova Circunscrição Judiciária, devendo haver a cumulação com o Tribunal do Júri, quando passará a ser denominada 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Recanto das Emas, respectivamente.  - Feitos das Varas Criminais de Samambaia, de forma equitativa às demais	Criminais de Samambaia, de forma equitativa com as demais Promotorias de Justiça, até a instalação da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, quando então passará a oficiar nas audiências da Vara Judicial com tal competência na nova Circunscrição Judiciária, devendo haver a cumulação com o Tribunal do Júri.	- 26ª DP (Samambaia); 27ª DP (Recanto das Emas); 32ª DP (Samambaia) e, após a instalação da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, apenas a 27ª DP.
JUSTIÇA, OUVIDO O CSMPDFT.			

# ANEXO XI - CIRCUNSCRIÇÃO: TAGUATINGA CAPÍTULO I

# DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

PROMOTORIA DE	ATRIBUIÇÕES/	AUDIÊNCIAS	CONTROLE
JUSTIÇA	DISTRIBUIÇÃO	AUDIENCIAS	EXTERNO/
JOSTIÇA	DE FEITOS		FISCALIZAÇÃO/
	DE FEITOS		INSPEÇÃO
1a o Qa DI C'DIMINIA I	Faitag dag Varras	- Distribuídas de	, <u> </u>
1ª a 8ª PJ CRIMINAL	- Feitos das Varas		- 12ª Delegacia de Polícia Civil
	Criminais	forma equitativa	
	distribuídos de		(Taguatinga Centro),
	forma equitativa.		17ª Delegacia de
			Polícia Civil
			(Taguatinga Norte), 21 <sup>a</sup>
			Delegaçia de Polícia
			Civil (Águas Claras) e
			38ª Delegacia de
			Polícia Civil (Vicente
			Pires).
9 <sup>a</sup> PJ CRIMINAL		- Varas Criminais	
	Criminais de	de Taguatinga, de	Polícia Civil
	Taguatinga, de	forma equitativa	(Taguatinga Centro),
	forma equitativa às	com as demais	17ª Delegacia de
	demais	Promotorias de	Polícia Civil
	Promotorias de	Justiça, até a	(Taguatinga Norte), 21 <sup>a</sup>
		_	Delegacia de Polícia
	3	Circunscrição	Civil (Águas Claras) e
	Circunscrição	-	38ª Delegacia de
	3		Polícia Civil (Vicente
	,	•	Pires).
		passará a oficiar	
		nas audiências da	
		Vara Judicial com	
	com tal	tal competência na	
		nova	
	nova	Circunscrição	
	Circunscrição	Judiciária,	
	Judiciária,	podendo haver a	
	·	cumulação com o	
	-	Tribunal do Júri e	
	Tribunal do Júri		
	ou com Tribunal		
	do Júri e Delitos	Transito.	
	de Trânsito, de		
	acordo com a		
	competência da		
	Vara perante a		
	qual passará a		
	atuar.		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
10° PJ CRIMINAL - PODERÁ SER DESLOCADA EM RAZÃO DE DESMEMBRAMENTO NA CIRCUNSCRIÇÃO, PODENDO SUAS ATRIBUIÇÕES SEREM ALTERADAS POR DETERMINAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, OUVIDO O CSMPDFT.	Criminais de Taguatinga, de forma equitativa às demais Promotorias de Justiça, até a instalação da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, quando então oficiará nos feitos da Vara Judicial com tal competência na nova Circunscrição Judiciária, podendo haver a	com as demais Promotorias de Justiça, até a instalação da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, quando então passará a oficiar nas audiências da Vara Judicial com tal competência na nova Circunscrição Judiciária, podendo haver a cumulação com o Tribunal do Júri e	- 12ª Delegacia de Polícia Civil (Taguatinga Centro), 17ª Delegacia de Polícia Civil (Taguatinga Norte), 21ª Delegacia de Polícia Civil (Águas Claras) e 38ª Delegacia de Polícia Civil (Vicente
	atuar pussuru u		